



Equilíbrio

Município de Santo Antonio do Sudoeste

PROTOCOLO

Processo: 13 / 2026

Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO** CNPJ: **95.590.998/0001-**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -**

Telefone:

Assunto: **REQUERIMENTOS PARA O PREFEITO - Versão: 2**

Descrição: Projeto de lei

Tempo Minimo **5** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Janeiro de 2026.

Danielly Adriene

DAIONE DA SILVEIRA

Protocolista



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Ofício 03/2026, de 14 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ.
Prefeito Municipal,
Nesta,

Em atendimento as disposições legais, passamos as mãos de Vossa Senhoria, matéria discutida e aprovada, em Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo, realizada na data de 13 de janeiro de 2026, conforme especificamos a seguir:

01 - PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2026, - "Concede reposição e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do poder legislativo de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme dispõe a legislação".

02 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 001/2026, - "Altera o art. 1º da Lei nº 3.290/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

03 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2026, - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo da Concessão Real de Uso de Bem Público outorgada à COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – COOPAFI, nos termos da Lei Municipal nº 2.771/2019, e dá outras providências".

04 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2026, - "Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para o provimento de empregos públicos de Agente de Veículos e Agente Operador de Máquinas, e dá outras providências".

05 - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 004/2026, - "Concede reposição e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme dispõe a legislação".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VALDIR ANTÔNIO CARVALHO
Presidente.

